



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE 17/04/2015

CIDADES

Hospital e Maternidade Santa Cecília vai reabrir

MP define 'medida emergencial': contratação de profissional para plantão

Antônio Carlos Garcia
DA EQUIPE J.C.

André Moreira

O diretor do Hospital e Maternidade Santa Cecília, João Feitosa, quer reabrir a unidade que fica em Aquidabã o mais rápido possível para atender a população. O hospital sofreu interdição ética do Conselho Regional de Enfermagem (Coren) no dia 6 e desde então o atendimento à população estava suspenso. A decisão da reabertura foi tomada ontem após reunião no Ministério Público Estadual, quando ficou definido que "como medida emergencial" será contratado um enfermeiro para trabalhar em regime de plantão, com carga horária de 24 por 48 horas.

Ao mesmo tempo, o poder municipal vai se posicionar, dentro de cinco dias, sobre a possibilidade de cessão de enfermeiros do seu quadro.

extras para cobrir o terceiro plantão. Na reunião no MP, conduzida pela promotora de Justiça Joelma Soares Macedo, ficou estabelecido que é necessário que o hospital de Aquidabã conte com no mínimo um enfermeiro de nível superior no plantão de 24 horas. Enquanto não forem cedidos enfermeiros da prefeitura, a direção do hospital se comprometeu em contratar um terceiro profissional de enfermagem.

O secretário de Estado da Saúde, José Sobral, comprometeu-se em analisar a proposta de ampliar o valor da contratação, adicionando leitos para retaguarda para a rede de urgência e emergência, o que vai gerar mais recursos para contratação de profissionais. Dentro de 24 horas a Secretaria de Saúde vai encaminhar os dados relativos ao requerimento de habilitação dos leitos de atenção psicossocial, a fim de viabilizar a liberação desses recursos adicionais.



AUDIÊNCIA traçou planejamento para reabrir unidade de Aquidabã o mais rápido para atender população

Desrespeito

O diretor do hospital, João Feitosa de Carvalho, criticou a forma como foi feita a fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem (Coren), acompanhada da Polícia Federal, e ressaltou que não havia necessidade disso. Ele também considerou desrespeitosa a ausência da direção do Coren na reunião do MP. "Se tinham festa, tinham posse, mas mandassem um representante", disse.

Segundo João Feitosa, o Coren fez a interdição ética do hospital, mas esse é um termo muito bonito, mas ruim para a população. "Sou médico há 43 anos e não entendo o que é intervenção ética. É deixar de atender o povo? Se fosse o pai ou a mãe da pessoa que fez a interdição, era para atender ou não? O Coren voltou lá dizendo que se tivesse gente vomitando, com febre, doente, não poderia atender. Isso é um contrassenso", desabafou.

Em março, o hospital fez

2.540 atendimentos de urgência e emergência, 104 internamentos, 800 ações de fisioterapia e 600 exames laboratoriais. "Quando possível fazemos parto, pois sou obstetra por formação. Quando o Governo do Estado colocou uma sala de estabilização, logo entubamos um paciente e ele não morreu. Isso é que é importante", completou.

O secretário de Saúde, José Sobral, também lamentou a ausência de um representante do Coren. "A reunião foi produtiva, mas o Coren, sequer mandou um preposto. Tem tantos diretores, advogados, mandaria um deles", disse. Questionado se essa ausência do Coren teria sido proposital, ele comentou que "é necessário ter cuidado em ser bastante claro para que não pareça isso ou aquilo. Não vou presumir nada, apenas lamento. E apelo à direção do Coren que não havia necessidade da Polícia Federal. Eu me solidarizei

com a direção do hospital", comentou.

"Tenho pelo Coren muito respeito, mas acho que precisamos rever algumas ações, sendo mais ponderado, visando mais a população. Você faz a defesa da sua classe, mas não pode esquecer que todos estamos com objetivo maior que é atender a população. Quando algo se confronta com população, ela vai sofrer e hoje o Ministério Público teve o bom senso, prevalecendo o atendimento à população. As coisas têm que ser feitas com colaboração, sem radicalismos ou brigas", afirmou José Sobral.

A presidente do Coren, Maria Cláudia Tavares de Matos, disse que justificou a ausência junto ao MP, pois tinha compromisso assumido anteriormente. Ela disse que tentou mudar a data da reunião, mas não conseguiu. "Estamos agora aguardando o que foi acertado para fazer a desinterdição do hospital", afirmou. "Essa audiência foi extra judicial, foi um convite", completou.

Coren afirma necessidade de enfermeiro por 24h

Independentemente do acerto junto ao Ministério Público Estadual, o Hospital e Maternidade Santa Cecília agora está obrigado, pela Justiça Federal, a manter profissional enfermeiro durante todo o período de funcionamento, "de modo a inibir que quaisquer atividades privativas destes profissionais sejam realizadas por outros, garantindo

o zelo e segurança à saúde da população".

Essa informação foi divulgada ontem pela manhã pela direção do Coren, ao esclarecer que no dia 15 ocorreu o trânsito em julgado da ação civil pública movida contra o hospital. A decisão da qual não cabe mais recurso em sede meritória foi proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, em Pernambuco, de

relatoria do desembargador federal Ivan Lira de Carvalho, após o manejo de recurso de apelação pelo Hospital e Maternidade Santa Cecília, vencido em primeira instância.

Além da manutenção de profissional enfermeiro durante todo o seu período de funcionamento, o Hospital e Maternidade Santa Cecília também foi compelido judicialmente a manter a Anotação de Responsabilidade

Técnica, de acordo com a Resolução Cofen 458/2014.

No entendimento do Coren, a decisão corrobora com a interdição ética, "que permanecia sem profissional enfermeiro durante todo o seu período de funcionamento, com um número de profissionais de enfermagem ínfimo e muito inferior ao preconizado pela legislação".